



**PORTARIA G.P. Nº.: 393, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ANA PAULA VALÉRIO VAZ**, Aux. Serv. Gerais NV 01, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri, matrícula funcional nº.: 101.823, CPF nº.: 855.699.091.68, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>ANA PAULA VALÉRIO VAZ</b>	BRASÍLIA - DF	21/02/2022	VIAGEM À SERVIÇO DO	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	22/02/2022	MUNICÍPIO PARA À CIDADE DE	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	23/02/2022	BRASÍLIA, ONDE FUI FAZER	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	24/02/2022	CURSO DE CAPACITAÇÃO.	R\$ 150,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 600,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**